



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Matelândia/PR

Rua Onze de Junho, n. 1133, Vila Nova – Edifício do Fórum – Tel. (45) 3262-1864
CEP 85887-000 – Matelândia/PR
e-mail: matelandia.2prom.@mppr.mp.br

EDITAL N.º 01/2019

O Promotor de Justiça da 2ª Promotoria da Comarca de Matelândia/PR, **Dr. GUILHERME BRAINER CAETANO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela resolução nº **4171/2016** da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná, e tendo em vista o contido no Protocolo n.º 19.19.3859.0024541/2019-04, resolve

TORNAR PÚBLICO

O presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e contratação de Estagiário(a) de Graduação em Direito para atuar junto à 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Matelândia/PR.

1- **Dos requisitos:** Poderão inscrever-se os(as) acadêmicos(as) do curso de Direito devidamente matriculados(as) a partir do 3º ano ou 5º semestre.

2- **Da vaga a ser preenchida:** O(a) candidato(a) selecionado(a) ocupará 01 (uma) vaga existente junto à 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Matelândia/PR. Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham surgir. O(a) candidato(a) aprovado(a) fará jus à bolsa-auxílio de **R\$ 1.056,80 (um mil e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)**, com adicional de auxílio-



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Matelândia/PR

Rua Onze de Junho, n. 1133, Vila Nova – Edifício do Fórum – Tel. (45) 3262-1864
CEP 85887-000 – Matelândia/PR
e-mail: matelandia.2prom@mppr.mp.br

transporte no valor de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais), para estagiar de segunda a sexta-feira por 04 (quatro) horas/dia.

3 - Do programa:

3.1 - **Direito Constitucional:** Constituição Federal.

3.2 - **Direito Penal:** Código Penal – Parte Geral e Parte Especial; Leis Extravagantes – Decreto-Lei n. 3.688/41, Lei n. 8.072/1990, Lei n. 9.503/1997, Lei n. 10.826/2003, Lei n. 11.340/2006 e Lei n. 11.343/2006.

3.3 - **Direito Processual Penal:** Código de Processo Penal; Leis Extravagantes – Lei n. 7.210/1984, Lei n. 7.960/1989; Lei n. 8.072/1990 e Lei n. 9.099/1995.

3.4 - **Direito Processual Civil:** Princípios Gerais do Direito Processual Civil; Código de Processo Civil.

3.5 - **Direito Administrativo:** Princípios da Administração Pública, Atos Administrativos, Poder de Polícia, Administração Pública Direta e Indireta, Contratos Administrativo, Lei n. 8.429/1992 (Lei de Improbidade), Lei n. 8.666/1993 (Lei de Licitações) e Lei n. 7.347 (Lei de Ação Civil Pública);

4 - **Das inscrições:** Serão realizadas no período de **07/01/2020 a 13/01/2020**, junto à Secretaria do Ministério Público da Comarca de Matelândia/PR, das 13h30min às 17h30min, inexistindo taxa de inscrição. Para mais informações, entrar em contato pelo telefone (45) 3262-1864, das 08h30min às 11h30min ou das 13h30min às 17h30min, também através do e-mail: matelandia.2prom@mppr.mp.br;

5 - **Da documentação necessária:** O(a) candidato(a) deverá anexar no momento da inscrição os seguintes documentos:

a) Fotocópias da cédula de identidade e do CPF;



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Matelândia/PR

Rua Onze de Junho, n. 1133, Vila Nova – Edifício do Fórum – Tel. (45) 3262-1864

CEP 85887-000 – Matelândia/PR

e-mail: matelandia.2prom.@mppr.mp.br

- b) Ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato para o teste, fornecida pelo órgão ministerial;
- c) Comprovante de matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido (v. arts. 4º, 5º e 6º);³
- d) *Curriculum Vitae*.

6- **Do teste seletivo:** O teste seletivo compreenderá duas etapas:

6.1 – Prova escrita de caráter eliminatório, composta por 20 (vinte) questões objetivas e 02 (duas) questões dissertativas.

6.1.1 – Será atribuído valor de 0,3 ponto para cada questão objetiva, totalizando 06 (seis) pontos e 2,0 (dois) pontos para cada questão discursiva, totalizando 04 (quatro) pontos, sendo o total (objetivas + discursivas) igual a 10,0 pontos.

6.1.2 – Não será admitida a consulta a legislação ou material doutrinário durante a prova.

6.1.3 – **A prova será aplicada** no dia **15 de janeiro de 2020**, em horário compreendido entre as **13h30min e 17h30min** no Edifício do Fórum da Comarca de Matelândia/PR, em sala identificada.

6.1.4 – O(a) candidato(a) deverá comparecer com, no mínimo, 15 (quinze) minutos de antecedência, em posse de seus documentos pessoais, canhoto da ficha de inscrição ou comunicação eletrônica de confirmação da inscrição, além de caneta azul ou preta.

6.1.5 – **O não comparecimento do(a) candidato(a) no horário acima especificado implicará na desclassificação automática do teste seletivo, não sendo permitido o acesso à sala de prova após as 13h15min.**

7- **Da Classificação:**

7.1 - Serão classificados todos os candidatos que atingirem a nota mínima de 6,0 (seis) pontos, desde que preencham os requisitos constantes deste edital e estejam



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Matelândia/PR

Rua Onze de Junho, n. 1133, Vila Nova – Edifício do Fórum – Tel. (45) 3262-1864
CEP 85887-000 – Matelândia/PR

e-mail: matelandia.2prom.@mppr.mp.br

em conformidade com os dispositivos da Resolução n. 4171/2016 da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná;

7.2 - Critérios de desempate: Em caso de empate na classificação final, será levada em consideração a seguinte ordem de critérios:

- a) O candidato que obteve a maior pontuação na prova objetiva;
- b) O candidato com maior idade.

8– Dos resultados:

8.1 – O resultado será publicado até o dia **17/01/2020**, em edital a ser afixado no mural da Secretaria do Ministério Público da Comarca de Matelândia/PR.

8.1.1 – Caso o candidato não concorde com o resultado do teste seletivo, poderá interpor recurso junto à Secretaria do Ministério Público da Comarca de Matelândia/PR, impreterivelmente no dia **20/01/2020**, no período compreendido entre as 13h00min e 18h00min.

8.2 - **Resultado final:** a classificação final dos aprovados será afixada no mural da Secretaria do Ministério Público da Comarca de Matelândia/PR, a partir do dia **22/01/2020**, bem como publicado no site do Ministério Público do Estado do Paraná – www.mppr.mp.br no link “estágios”.

Após a publicação do Edital de Classificação do teste seletivo, o(a) candidato(a) classificado(a) em primeiro lugar deverá comparecer, no prazo de 3 (três) dias úteis, à sede da 2ª Promotoria de Justiça de Matelândia/PR, para orientação acerca dos documentos necessários à contratação.

Disposições finais: A admissão do(a) estagiário(a) aprovado(a) dependerá de existência de **CONVÊNIO VIGENTE** entre a Instituição de Ensino e o MPPR, conforme §2º do art. 1º da Resolução nº 4171/2016, bem como da conveniência



MINISTÉRIO PÚBLICO *do Estado do Paraná*

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Matelândia/PR

Rua Onze de Junho, n. 1133, Vila Nova – Edifício do Fórum – Tel. (45) 3262-1864

CEP 85887-000 – Matelândia/PR

e-mail: matelandia.2prom.@mppr.mp.br

ao Ministério Público do Estado do Paraná. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Matelândia/PR, 10 de dezembro de 2019.

GUILHERME BRAINER CAETANO

Promotor de Justiça